



Câmara Municipal de Itamogi

Marcos Aparecido Silva

Vereador - PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /2013

“INSTITUI NO O USO DE UNIFORME AOS SERVENTUÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL”

A Câmara Municipal no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica instituído o uso de uniformes aos serventuários da câmara municipal.

§ 1º - Entende-se por serventuário para efeito da presente resolução:

- I – Secretaria;
- II – Copeira.

Art. 2º - A aplicação da presente resolução será regulamentada pela mesa diretora da câmara, com participação dos funcionários no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de Agosto de 2013

Marcos Aparecido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 00.221 /2013.....
Entrada em 14/08/13
Romangela Moraes
Encarregado



Câmara Municipal de Itamogi

Marcos Aparecido Silva

Vereador - PSDB

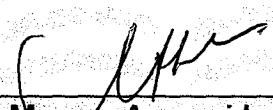
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente facilitar ao nosso público externo, a identificação dos funcionários desta casa.

Como forma de valorização dos nossos funcionários, após ouvi-los entendemos também que com a utilização de uniformes uma significativa economia seria feita por parte dos mesmos.

Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para aprovação da presente proposta.


Marcos Aparecido Silva
Vereador